SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 5630, DE 2026

(nº 10121/2018, na Câmara dos Deputados)

Denomina Viaduto Maria Zaira de Grandi o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-158 e BR-287, que dá acesso à Avenida Governador Walter Jobim, no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
 http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1655018&filename=PL-10121-2018

Página da matéria

Data do Documento: 13/10/2026

Denomina Viaduto Maria Zaira de Grandi o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-158 e BR-287, que dá acesso à Avenida Governador Walter Jobim, no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Maria Zaira de Grandi o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-158 e BR-287, que dá acesso à Avenida Governador Walter Jobim, entre os bairros São João, Juscelino Kubitschek e Renascença, no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de setembro de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3179572

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Apresentação: 20/10/2026 13:54:48.173 - Mesa
DOC n.1639/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 705/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 10.121, de 2018, da Câmara dos Deputados, que “Denomina Viaduto Maria Zaira de Grandi o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-158 e BR-287, que dá acesso à Avenida Governador Walter Jobim, no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD260450039000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260450039000
As